



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69



INDICAÇÃO Nº100/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A construção de redutores de velocidade (quebra-molas) e a instalação de iluminação pública no calçamento novo, situado na saída para o Povoado de Pirapetinga e Matipó.

JUSTIFICATIVA: A medida tem por finalidade atender a comunidade local, visando melhorar as condições de segurança e mobilidade dos moradores que residem nas intermediações. Com o intenso fluxo de veículos tem aumentado o risco de acidentes, especialmente para pedestres e crianças. Além de comprometer a visibilidade durante a noite, tornando o trecho perigoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Robson Pereira de Souza
Robson Pereira de Souza

Vereador

